



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Secretaria dos Conselhos Superiores

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE PLANEJAMENTO - COPLAN

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Pelotas, Professora Ursula Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 17, § 5º do Regimento Geral da Universidade,

CONSIDERANDO a aprovação pelo CONSUN da criação do Conselho de Planejamento da UFPel através da publicação da resolução 10 de 22 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO os artigos 10, 13 e 15 da citada resolução,

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 14 da referida resolução com formal declínio da participação ou não manifestação de entidades representantes de categorias,

CONSIDERANDO a necessidade de eleições para vagas de representação de técnico-administrativos, docentes e discente,

RESOLVE:

CONVOCAR TODOS os **discentes** à composição e inscrição de candidaturas, na forma de chapas, para a eleição de 01 (um) representante e seu respectivo suplente da categoria;

CONVOCAR TODOS os **docentes** à composição e inscrição de candidaturas, na forma de chapas, para a eleição de 02 (dois) representantes e seus respectivos suplentes da categoria;

CONVOCAR TODOS os **técnicos administrativos em educação** à composição e inscrição de candidaturas, na forma de chapas, para a eleição de 02 (dois) representantes e seus respectivos suplentes da categoria;

CONVOCAR TODOS **discentes, docentes e técnicos administrativos em educação** à composição e inscrição de candidaturas, na forma de chapas, para a eleição de 01 (um) representante e seu respectivo suplente, independentemente da categoria, da Zona Capão do Leão¹,





Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Secretaria dos Conselhos Superiores

CONVOCAR TODOS **discentes, docentes e técnicos administrativos em educação** à composição e inscrição de candidaturas, na forma de chapas, para a eleição de 01 (um) representante e seu respectivo suplente, independentemente da categoria, da Zona Centro-Sul²,

CONVOCAR TODOS **discentes, docentes e técnicos administrativos em educação** à composição e inscrição de candidaturas, na forma de chapas, para a eleição de 01 (um) representante e seu respectivo suplente, independentemente da categoria, da Zona Balsa-Porto³ para comporem o Comitê Articulador do COPLAN, como segue:

1. As inscrições dos candidatos deverão ser feitas em forma de chapas (titular e suplente), em formato digital;

2. A inscrição das candidaturas ao pleito dar-se-á a partir das **8h do dia 18 de maio até às 17h do dia 24 de maio de 2021**, por meio do preenchimento do [formulário disponibilizado neste link](#), que deverá ser enviado ao email coplan@ufpel.edu.br dentro do prazo referido acima, impreterivelmente.

3. A listagem com a relação de eleitores constará em anexo a esta convocação, tendo sido feito o extrato das informações no sistema Cobalto (inclusive e-mail), no dia 13 de maio de 2021.

Caso seja verificada alguma inconsistência nas informações, enviar email para coplan@ufpel.edu.br com uma justificativa para a solicitação, até o dia **21 de maio de 2021, até às 17h**.

4. São aptos a votar e serem votados exclusivamente os servidores ativos do quadro funcional da UFPel e discentes regularmente matriculados na UFPel. Aqueles que tiverem criado um email institucional até a data de retirada das listas de eleitores, receberão o link e as informações para acesso ao sistema de votação no seu email institucional, aos que não possuem email institucional estas informações serão enviadas ao email cadastrado como principal no COBALTO. Servidores temporários, colaboradores e visitantes, independentemente da sua titulação ou função, assim como alunos visitantes ou em mobilidade acadêmica, não poderão participar da consulta, nem votando nem sendo votados.





Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Secretaria dos Conselhos Superiores

5. A homologação das inscrições de chapas será realizada **até às 14h do dia 26 de maio de 2021**.

6. A interposição de recurso à etapa de homologação de inscrições de chapas poderá ser realizada **das 14h do dia 26 de maio de 2021 até às 17h do dia 27 de maio de 2021**, através do email coplan@ufpel.edu.br.

7. A homologação definitiva das inscrições de chapas ocorrerá até às **17h do dia 28 de maio de 2021**.

8. O sistema de votação eletrônica encaminhará aos(às) eleitores(as), antes do abertura do período de votação, no correio eletrônico cadastrado, de acordo com o ponto 4 desta Convocação, o endereço eletrônico da consulta, a identificação pessoal e a senha de acesso ao sistema onde o(a) eleitor(a) poderá exercer sua participação, no período apontado no ponto 9.

9. A votação será realizada das **8h do dia 02 de junho de 2021 até às 17h do dia 04 de junho de 2021** no sistema on-line de votação *Helios voting*. Os problemas relativos à votação eletrônica deverão ser relatados à Comissão Eleitoral através do e-mail coplan@ufpel.edu.br até às **12h do dia 03 de junho de 2021**.

10. O escrutínio será realizado a partir das 17h e 30min. do dia **04 de junho de 2021**, com a contagem de votos em total sigilo e inviolabilidade garantidos pelo sistema *Helios voting*. O resultado final das eleições será publicado até 20h do mesmo dia através do [site do COPLAN/UFPeI](#) e em outros canais oficiais da universidade.

11. A Comissão Eleitoral é responsável por conduzir todo o processo eleitoral e resolver os eventuais entraves ao seu bom andamento.

12. A condução do processo de votação virtual via sistema *Helios voting* ficará a cargo da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento.





Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Secretaria dos Conselhos Superiores

13. A Comissão Eleitoral será constituída através de Portaria do Gabinete da Reitoria, responsável por conduzir todo o processo eleitoral e será composta pelas servidoras e servidor abaixo relacionados:

Professora Ursula Rosa da Silva (presidente)

Professora Ana Clara Corrêa Henning

Professor Claiton L. Lencina

Técnica Administrativa em Educação Renata Vieira Rodrigues Severo

13. Descrição sobre a comunidade de eleitores em cada zona:

¹ Zona Capão do Leão compreende: comunidade formada por discentes, servidoras e servidores lotados no Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos, na Faculdade de Agronomia, na Faculdade de Meteorologia, na Faculdade de Veterinária, no Instituto de Biologia, no Instituto de Física e Matemática, inclusive servidores e servidoras lotados em setores vinculados às Pró-Reitorias e Gabinetes fisicamente sediados no campus Capão do Leão e no Centro Agropecuário da Palma.

² Zona Centro-Sul compreende: comunidade formada por discentes, servidoras e servidores lotados no Centro de Artes, no Centro de Integração do Mercosul, na Escola Superior de Educação Física, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, na Faculdade de Direito, na Faculdade de Educação, na Faculdade de Medicina, na Faculdade de Odontologia, no Hospital-Escola, no Instituto de Ciências Humanas, no Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, inclusive servidores e servidoras lotados em setores vinculados às Pró-Reitorias e Gabinetes não sediados no Campus Capão do Leão, no Centro Agropecuário da Palma, no Campus Anglo ou nas dependências do Centro de Engenharias.

³ Zona Balsa-Porto compreende: comunidade formada por discentes, servidoras e servidores lotados nas unidades sediadas nos bairros Porto e Balsa da cidade de Pelotas, ou seja, no Centro de Engenharias, no Centro de Letras e Comunicação, no Centro de Ciências Sócio-Organizacionais, na Faculdade de Enfermagem, na Faculdade de Nutrição, no Centro de Desenvolvimento Tecnológico, inclusive servidores e servidoras lotados em setores vinculados às Pró-Reitorias e Gabinetes fisicamente sediados no campus Anglo da UFPel e no entorno do Centro de Engenharias

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

Professora Ursula Rosa da Silva
Vice-Reitora





Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Secretaria dos Conselhos Superiores

CRONOGRAMA

Divulgação do edital e listagem dos eleitores	17 de maio de 2021
Inscrições dos/as candidatos/as	de 18 a 24 de maio de 2021 (até às 17h)
Manifestação dos eleitores quanto à inconsistência nas listagens dos votantes	21 de maio de 2021 (até às 17h)
Homologação das inscrições	26 de maio de 2021 (até às 14h)
Recurso da fase de homologação das inscrições	de 26 de maio (após às 14h) até 27 de maio de 2021 (até às 17h)
Divulgação dos resultados dos recursos	28 de maio de 2021 (até às 17h)
Divulgação definitiva das inscrições homologadas	28 de maio de 2021 (até às 17h)
Período de votação	de 02 de junho (às 8:00) até 04 de junho de 2021 (às 17h)
Manifestação quanto à problemas relativos à votação eletrônica	até 03 de junho de 2021 (até às 12h)
Apuração dos votos	04 de junho de 2021 (às 17h30min.)
Recurso da fase de apuração	até 07 de junho de 2021 (até às 12h)
Divulgação oficial dos resultados finais	08 de junho de 2021 (às 18h)

